



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que consta do Processo SUSEP nº 17.914-69,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade DE São Paulo, Estado do São Paulo, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento reservas livres, subscrição em dinheiro e crédito em conta corrente, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de julho e 2 de setembro de 1969, 28 de fevereiro de 1970 e 1 de junho de 1971.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente